



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 016/2020

Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES**, no uso das atribuições legais, em especial o disposto nos incisos I e III do Art. 86 do seu Regimento Interno; e

Considerando a Resolução nº 1.077, de 05 de julho de 2016, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) que institui regras para gestão documental no âmbito do Sistema CONFEA/CREA;

Considerando o art.3º da Portaria Crea-ES nº 015/2020; que determina a instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD),

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), nos termos do art. 4º da Resolução CONFEA nº 1.077 de 2016, Resolução nº 14 de 2001 e Portaria nº 398 de 2019 do CONARQ, e do art. 18 do Decreto nº 4.073, de 2002, no âmbito do Crea-ES, com objetivo de executar operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento do acervo documental do Crea-ES, em fase corrente e intermediária, independente do suporte, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente, em conformidade ao Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do Sistema CONFEA/CREA (Área Meio e Área Fim).

Art.2º - A CPAD do Crea-ES tem a seguinte composição:

- I – **Titular:** Eliana Pereira Rodrigues (Presidente)
Suplente: Andrea Germano Miranda
- II – **Titular:** Maria Regina Curcio Ramos
Suplente: Karina Pessanha Orlandi
- III – **Titular:** Neide Helena Coutinho
Suplente: Renato dos Reis Alves
- IV – **Titular:** Bernadete Maria Mill
Suplente: Marcos Perini Muniz
- V – **Titular:** Maiza Souza Simões de Almeida
Suplente: Amélia Helena Gomes
- VI – **Titular:** Manfredo dos Santos Gomes
Suplente: Thais Marinho Torres Galveas
- VII – **Titular:** José Adilson de Oliveira
Suplente: Rita de Cassia Sthel Caiado



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

§ 1º Os trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (**CPAD**) serão executados sob a coordenação da funcionária **Eliana Pereira Rodrigues - Presidente**, que será substituída em casos de ausências e impedimentos pela funcionária **Andrea Germano Miranda**.

§ 2º O quórum de reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (**CPAD**) é de maioria absoluta de seus membros e o quórum de aprovação é de maioria simples.

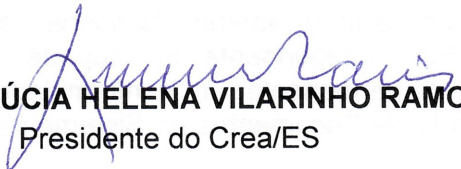
§ 3º Além do voto ordinário, a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (**CPAD**) terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 4º A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (**CPAD**) poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicos ou privados e especialistas na matéria em discussão para participar das reuniões, sem direito a voto.

Art.3º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (**CPAD**) deverá observar as atribuições e procedimentos instituídos pela Portaria Crea-ES nº 015/2020

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2020.


Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do Crea/ES